



7.

CONSELHO CIENTÍFICO

CONVOCATÓRIA NÚMERO 20/2012

Exmo (a) Senhor (a) Professor(a) Doutor(a):

Nos termos do número 1), alínea a) do artigo 8.º e dos números 1), 2) e 4) do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, e de acordo com a Deliberação n.º 62/2011, de 23 de Novembro, tenho a honra de convocar V. Exa, como membro do Conselho Científico, para uma reunião a ter lugar no dia **11 de Janeiro de 2012, às 15 horas, na Sala n.º 18 (dezoito)**, do Palácio dos Condes de Redondo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.- PONTO DA SITUAÇÃO SOBRE ASSUNTOS PENDENTES

- 1.1.- Distribuição do serviço docente.
- 1.2.- Acordo Ortográfico (Deliberação n.º 44/2011, de 12 de Outubro).
- 1.3.- Avaliação de Desempenho dos Docentes (Deliberação n.º 48/2011, de 26 de Outubro).
- 1.4.- Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso (Deliberação n.º 52/2011, de 26 de Outubro).
- 1.5.- Regulamento de Propriedade Intelectual da UAL (Deliberação n.º 53/2011, de 26 de Outubro).
- 1.6.- Auditorias Sistemáticas da Inspeção-Geral (Deliberação n.º 57/2011, de 26 de Outubro).

2.- BALANÇO DAS AVALIAÇÕES DAS A3ES AOS CURSOS DE DOUTORAMENTO E ACTUAL SITUAÇÃO DOS MESMOS A CARGO DOS SEGUINTESENHORES CONSELHEIROS:

- 2.1.- História – Prof. Doutor José Manuel Rolão
- 2.2.- Direito – Prof. Doutor Armindo Saraiva Matias
- 2.2.- Economia – Prof. Doutor Arlindo Alegre Donário
- 2.3.- Psicologia – Prof.ª Doutora Maria Odete Santos Nunes

3.- PONTO DA SITUAÇÃO DOS CONCURSOS PARA PROFESSORES ASSOCIADOS.

4.- RECOMENDAÇÕES PARA A DIRECÇÃO DA CEU SOBRE CANDIDATURAS A CURSOS NOVOS

- 3.1.- Mestrado na área científica de Economia.
- 3.2.- Doutoramento na área científica de Gestão.
- 3.3.- Doutoramento na área científica de Relações Internacionais.

5.- RECOMENDAÇÃO PARA A DIRECÇÃO DA CEU SOBRE A REABERTURA DA LICENCIATURA EM ECONOMIA NO ANO LECTIVO DE 2012-2013.

6.- RECOMENDAÇÃO PARA A DIRECÇÃO DA CEU ABRIR CONCURSOS PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES DOUTORADOS NA ÁREA CIENTÍFICA DE ECONOMIA DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA CONCURSOS DE PROFESSORES CATEDRÁTICOS, ASSOCIADOS E AUXILIARES, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO N.º 28/2011, de 30 de Março de 2011, DO CONSELHO CIENTÍFICO, E HOMOLOGADO PELO MAGNÍFICO REITOR EM 11 de ABRIL de 2011.

7.- CONVITE AO SENHOR PROFESSOR DOUTOR MANUEL DE JESUS FARTO PARA PARTICIPAR NAS REUNIÕES DO CONSELHO CIENTÍFICO QUANDO A AGENDA ABORDAR ASSUNTOS RELACIONADOS COM A ÁREA CIENTÍFICA DE ECONOMIA.

8.- NOVAS REGRAS QUE ACRESCEM ÀS LEGALMENTE EXIGIDAS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE JÚRIS DE DOUTORAMENTO.

9.- INSTRUÇÕES PARA AS COMISSÕES CIENTÍFICAS SOBRE AS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DE CANDIDATOS AOS DOUTORAMENTOS COM O GRAU DE MESTRE NA MESMA ÁREA CIENTÍFICA OU ÁREA AFIM.

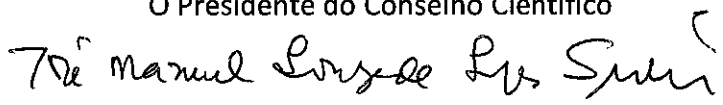
10.- INFORMAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS.

Os projectos de deliberação sobre os pontos 3), 4), 5), 6) 7) e 8) serão remetidos até ao próximo dia 9 de Janeiro.

Apresento a V.Exa os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, 2 de Janeiro de 2012

O Presidente do Conselho Científico


(Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil)